LEI Nº 2.405 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

"Denomina Beco Dalva Vieira Barbosa de Carvalho, no logradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E SANCIONO A SEGUINTE LEI:.

Art. 1° - Fica denominado **BECO DALVA VIEIRA BARBOSA DE CARVALHO**, o Beco que tem início na Rua Nhô Nhô Viana, com término na mesma- Governador Portela, no 2° distrito.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 29 de Setembro de 2008

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal